



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 112, DE 30 DE JULHO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 60.926, do cargo de Gerente de Recursos Humanos, Nível V, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba-MG, 30 de julho de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso de FULI nos termos:
da Lei nº 1.433/2001
Janaúba 30.07.26
JRS